



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

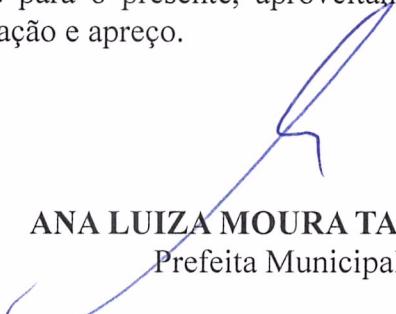
PMSA OF Nº 703/2025 Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

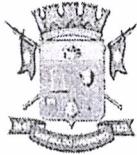
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 203/2025”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

5275
28.12.25

SAÍDA EM:

DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2025.

Memorando nº 132/2025/GAB

De: Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SMHAF

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando nº 787/2025 / Pedido de Informação nº 203/2025

Prezado Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho respeitosamente através deste, apresentar resposta ao pedido de informação nº 203/2025, do Vereador Rafael de Castro, acerca da regularização fundiária dos moradores residentes na ocupação do Batuva.

Inicialmente, informa-se que a situação se encontra devidamente judicializada, estando em tratamento junto à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, todas as tratativas relacionadas à área ocupada e às eventuais medidas de realocação dos moradores estão sendo conduzidas no âmbito do Poder Judiciário, com a participação do Ministério Público e da Defensoria Pública, órgãos que atuam na defesa dos interesses da população envolvida.

Destaca-se que qualquer medida de realocação somente ocorre mediante deliberação judicial, respeitando-se os direitos dos moradores e os parâmetros legais vigentes.

Nesse contexto, e demonstrando sua preocupação com a situação atual das famílias residentes na ocupação, o Município está disponibilizando uma nova área localizada no Bairro Simon Bolívar, a qual já conta com matrícula individualizada. Essa área se destina exclusivamente aos moradores que se encontram devidamente cadastrados no processo judicial em curso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O objetivo da medida é possibilitar que as famílias possam reorganizar suas vidas em local apropriado, dotado de infraestrutura adequada e, sobretudo, com segurança jurídica, garantindo melhores condições de moradia e dignidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MAURÍCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários